Prefeitura Municipal de Itapuí
Praça da Matriz 73 - Estado de São Paulo
Fones (0146) 64-1340 e 64-1122 - Fax : (0146) 64-1282

LEI Nº 1.707

DE 17 DE MARÇO DE 1994

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE REFERÊNCIA DO EMPREGO DE MÉDICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUI
SECRETARIA
Publicada no jornal FOLHA DE ITAPUÍ em 23/04/1994
pag. 6
ADEMAR CAFEO
SECRETÁRIO

ANTONIO CESAR SIMÃO, Prefeito Municipal de Itapuí

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º)- O emprego de MÉDICO passa a pertencer para fins de vencimento , à referência 14.

Artigo 2º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/94.

Artigo 3º)- Revogam-se as disposições em contrário.*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 17 de março de1994

ANTONIO CESAR SIMÃO
Prefeito Municipal

Afixada no local de costume e registrada em livro próprio da Secretaria da Prefeitura na data supra

ADEMAR CAFEO
Secretário